PARECER: N° 92/2024 – CGM-PMSMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO:00000102/23
OBJETO: ANÁLISE E PARECER DO CONTRATO N° 20240263, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA EM GERAL, PINTURA, LANTERNAGEM, CONSERTO DE SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, CAPOTARIA, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO E FILTROS, LUBRIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, LAVAGEM, CONSERTO DE PNEUS E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.
EMPRESA CONTRATADA: CANAÃ COM E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS ME.

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral na documentação que forma os autos do processo administrativo N° 00000102/2023 composto por II volumes, em especial a documentação e atos realizados para formação do contrato número 20240263, originado da Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico SRP N° 036/2023.

Novamente os autos retornam a esta Controladoria, para parecer do contrato número **20240263** que tem como partes, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, e do outro a empresa contratada CANAA COM E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS ME., no valor de R$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais).

Após minuciosa análise, entendo que foi respeitado todas as exigências legais para a assinatura do contrato, a começar pelas adaptações nos exatos termos da minuta de contrato do anexo IV, do Edital do Pregão Eletrônico N° 036/2023.

O Departamento de Planejamento informou que as despesas seriam consignadas nas dotações orçamentárias do Secretaria Municipal de Infraestrutura, atendendo ao disposto no art. 92, inciso VIII, da Lei n° 14.133/21.

O ordenador de despesas emitiu a declaração de adequação orçamentária e financeira, atendendo ao disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Não foi juntada neste, portaria de designação do fiscal do contrato, razão pela qual recomendamos a designação e juntada da portaria, a fim de atender o disposto no art. 117 da Lei. 14,133/21.

O extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edições de 27 de Junho de 2024, atendendo ao que dispõe o art. 54, §1°o da Lei 14.133/21.

Recomendo que seja providenciado a publicação do extrato do contrato no Portal Transparência, objetivando atender ao disposto no Art. 8° § 1°, IV da Lei n° 12.527/2011, e envio dentro do prazo via Mural de Licitações, dos documentos mínimos do contrato, conforme dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021.

Finalizando, declaro que o Processo encontra-se revestido das formalidades legais, e após realizadas as recomendações desta Controladoria ficará aprovado, e a administração pública poderá dar sequência a realização e execução das despesas.

São Miguel do Guamá, 01 de Julho de 2024.

Análise por:

ALINE SOBRINHO DE MEDEIROS:02494536227
Assinado de forma digital por ALINE SOBRINHO DE MEDEIROS:02494536227
Dados: 2024.07.01 10:44:27 -03'00'

ALINE SOBRINHO DE MEDEIROS
Assessora Jurídica
OAB/PA Nº 28.267

De acordo:

RAIMUNDO SAVIO BARROS BATISTA:15219720287
Assinado de forma digital por RAIMUNDO SAVIO BARROS BATISTA:15219720287
Dados: 2024.07.01 10:44:47 -03'00'

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 020/2021